



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nova Esperança da Comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA da comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis, em 18 de Setembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nova Esperança da Comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA da comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis, em 18 de Setembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO		ENTIDADE	
479			
GRUPO		SUB-GRUPO	
LEI		COMPLEMENTAR	
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO	
Lei Nº 1009		18/09/2017	
RESUMO			
DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE MATA DAS VARAS, NO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS.			

DATA	PUBLICADO POR
22/09/2017	arthur joaf de andrade lima dos santos